



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o Reajuste dos Vencimentos, Proventos e Pensões dos Servidores Públicos Ativos e Inativos do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo do Município de Adamantina autorizado a conceder aos *servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas*, vinculados ao Poder Executivo do Município de Adamantina e ao Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI a revisão geral anual de 3,4% (três inteiros e quatro décimos percentuais) e o reajuste salarial de 1,17021% (um inteiro e dezessete mil e vinte e um centésimos de milésimo percentuais) sobre os vencimentos das Tabelas de referência da Prefeitura e do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, a partir de 1º de março de 2019.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de março de 2019.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**
Adamantina 20/03/19

Presidente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**
Adamantina 20/03/19

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001 77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 017/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Adamantina e do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI.

A presente propositura justifica-se na necessidade de amenizar as perdas salariais, sendo os índices distribuídos em 3,4% (três inteiros e quatro décimos percentuais) de revisão geral anual, referente ao período de março de 2018 a janeiro de 2019, e em 1,17021% (um inteiro e dezessete mil e vinte e um centésimos de milésimo percentuais) de reajuste salarial, totalizando um percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos).

Segue anexo o impacto orçamentário e financeiro, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), cujos resultados, após cautelosa análise da evolução das receitas e das despesas dos últimos exercícios, demonstram que os índices acima, a partir de 1º de março de 2019, são financeiramente viáveis.

O estudo financeiro da propositura demonstra que o percentual da despesa total de pessoal com o reajuste proposto projeta um montante de 51,12% (cinquenta e um inteiros e doze centésimos percentuais) da receita corrente líquida do município, portanto próximo do limite prudencial definido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Adamantina, 18 de março de 2019.

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO

Adamantina 18/03/19

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina-SP.



TABELA DE REFERENCIAS PREFEITURA E MAGISTERIO 03-2019
Rajuste de 3,4% + 1,17021

TABELA DE SERVIDORES 03-2019							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	1.001,93	1.052,03	1.102,13	1.152,22	1.202,32	1.252,42	1.302,51
2	1.013,29	1.063,96	1.114,62	1.165,28	1.215,95	1.266,61	1.317,28
3	1.070,07	1.123,57	1.177,08	1.230,58	1.284,09	1.337,59	1.391,09
4	1.151,00	1.208,55	1.266,10	1.323,65	1.381,20	1.438,75	1.496,30
5	1.246,11	1.308,42	1.370,72	1.433,03	1.495,33	1.557,64	1.619,94
6	1.361,12	1.429,17	1.497,23	1.565,29	1.633,34	1.701,40	1.769,45
7	1.641,96	1.724,06	1.806,16	1.888,25	1.970,35	2.052,45	2.134,55
8	2.098,90	2.203,84	2.308,79	2.413,73	2.518,68	2.623,62	2.728,57
9	2.692,91	2.827,55	2.962,20	3.096,84	3.231,49	3.366,13	3.500,78
10	3.463,70	3.638,89	3.814,07	3.989,26	4.164,45	4.339,63	4.514,82
11	4.968,45	5.216,88	5.465,30	5.713,72	5.962,14	6.210,57	6.458,99
12	6.024,00	6.325,20	6.626,40	6.927,60	7.228,80	7.530,00	7.831,20

TABELA EDUCADOR DE EMEI - 03-2019							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	2178,86	2287,81	2396,75	2505,69	2614,63	3413,217	3817,72
2	2312,78	2428,42	2544,05	2659,69	2775,33	3622,684	4051,91
3	2455,37	2578,14	2700,91	2823,68	2946,45	3845,753	4301,32
4	2607,26	2737,63	2867,99	2998,35	3128,71	4083,378	4567,01
5	2769,01	2907,46	3045,91	3184,36	3322,81	3461,26	3699,71
6	2941,27	3088,34	3235,40	3382,46	3529,53	3676,59	3823,65
7	3124,72	3280,96	3437,19	3593,43	3749,67	3905,90	4062,14
8	3320,11	3486,11	3652,12	3818,12	3984,13	4150,13	4316,14

TABELA PRE-ESCOLA 03-2019							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	1982,24	2081,35	2180,46	2279,57	2378,69	2477,80	2576,91
2	2103,36	2208,53	2313,69	2418,86	2524,03	2629,20	2734,37
3	2232,35	2343,96	2455,58	2567,20	2678,81	2790,43	2902,05
4	2369,72	2488,21	2606,69	2725,18	2843,66	2962,15	3080,64
5	2516,02	2641,82	2767,62	2893,42	3019,22	3145,02	3270,82
6	2671,83	2806,42	2939,02	3072,61	3206,20	3339,79	3473,38
7	2837,77	2979,85	3121,94	3263,43	3405,32	3547,21	3689,10
8	3014,49	3166,22	3315,94	3466,67	3617,39	3768,11	3918,84

TABELA PROFESSOR FUNDAMENTAL - 03/2019							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	2481,40	2584,47	2707,54	2830,60	2953,67	3076,74	3199,81
2	2613,65	2744,33	2875,01	3005,70	3136,38	3267,06	3397,74
3	2738,39	2875,31	3012,23	3149,15	3286,07	3422,99	3559,91
4	2869,38	3012,85	3156,32	3299,79	3443,26	3586,73	3730,20
5	3006,91	3157,25	3307,60	3457,94	3608,29	3758,64	3908,98
6	3151,29	3308,65	3466,42	3623,98	3781,55	3939,11	4096,68
7	3302,92	3468,06	3633,21	3798,35	3963,50	4128,65	4293,79
8	3462,13	3635,23	3808,34	3981,45	4154,55	4327,66	4500,76

TABELA PROFESSOR FUNDAMENTAL II - 03/2019							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
1	2840,45	2982,48	3124,50	3266,52	3408,54	3550,57	3692,59
2	3017,36	3168,23	3319,10	3469,97	3620,84	3771,70	3922,57
3	3205,75	3366,04	3526,33	3686,62	3846,90	4007,19	4167,48
4	3406,40	3576,72	3747,04	3917,36	4087,68	4258,00	4428,32
5	3620,10	3801,10	3982,11	4163,11	4344,12	4525,12	4706,13
6	3847,68	4040,07	4232,45	4424,84	4617,22	4809,61	5001,99
7	4090,06	4294,56	4499,06	4703,57	4908,07	5112,57	5317,07
8	4348,18	4565,59	4783,00	5000,41	5217,82	5435,23	5652,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Despacho do Ordenador da Despesa Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da despesa no 1º exercício 2019 correspondente a 10 meses	R\$ 1.942.728,47
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	1,734%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	1,692%
Valor da despesa no 2º exercício 2020	R\$ 2.039.864,89
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	2,039%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	2,039%
Valor da despesa no 3º exercício 2021	R\$ 2.141.858,13
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício	1,946%
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício	1,946%

IMPACTO SOBRE O GASTO COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR
RCL FEVEREIRO/2019	103.233.987,87
DESPESA TOTAL COM PESSOAL FEV/2019	49.260.883,82
INCLUSÃO CISAP	127.088,14
INCLUSÃO LAR CRISTÃO DE MENINAS	1.492.174,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL AJUSTADA	50.880.146,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	49,29%
Reajuste de 4,50% aos servidores (10 meses)	1.942.728,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PROJETADA APÓS APROVAÇÃO	52.822.874,79
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = PROJETADA	51,17%

Adamantina, 18 de março de 2019.

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS

	2019		
Resultado Orçamentário 2018	R\$	2.768.868,87	
Receita Orçamentárias prevista 2019	R\$	112.000.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2019	R\$	114.768.868,87	
	2020		
Resultado Orçamentário 2020	R\$	-	
Receita Orçamentárias prevista 2019 fixada conforme PPA	R\$	100.000.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2019	R\$	100.000.000,00	
	2021		
Resultado Orçamentário 2019	R\$	-	
Receita Orçamentárias prevista 2020 fixada conforme PPA	R\$	110.060.000,00	
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no Orçamento 2018	R\$	110.060.000,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS

SALÁRIOS E ENCARGOS 02/2019	
FOLHA 02/2019	R\$ 2.942.222,13
FGTS 02/2019	R\$ 211.906,64
INSS 02/2019	R\$ 565.343,04
TOTAL	R\$ 3.719.471,81
Reajuste 4,61% mensal	R\$ 171.467,65
Valor referente a 2019	R\$ 1.942.728,47



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro - UNIFAI
Revisão geral anual de valores da escala de vencimentos
Exercício de 2019.

CALCULO DA REVISÃO PREVISTO

Total das despesas de pessoal - ultimos 12 meses	37.648.022,77	
Média mensal	3.137.335,23	
Revisão Geral Anual - IPCA	3,40%	106.669,40
Reajuste Salárial	1,1702%	37.961,76
Total das Despesas Mensais Continuada		144.631,16
TOTAL DAS DESPESAS ANUAL - (a partir de março/19)		1.590.942,78

Exercício de 2019

Superávit financeiro de 2018	28.594.341,05	A
(+) Receita prevista para o exercício de 2019	76.865.000,00	B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas	105.459.341,05	C
Custos da nova despesa em 2019 - 10 meses + 13º sal.	1.590.942,78	D
Estimativa de impacto orçamentário	2,0698%	D/B
Estimativa de impacto financeiro	1,5086%	D/C

Exercício de 2020

Receita prevista para o exercício de 2020 - PPA	88.960.000,00	A
Custos da nova despesa em 2020	1.923.594,45	B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	2,16%	B/A

Exercício de 2021

Receita prevista para o exercício de 2021 - PPA	99.430.000,00	A
Custos da nova despesa em 2021	1.923.594,45	B
Estimativa de impacto orçamentário/financeira	1,93%	B/A

Adamantina, 09 de março de 2019


Ricardo Sampaio Angeli
Diretor do Depto. Financeiro
C.R.C. Nº 15P179012/O-4


Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
Reitor
RG. 24.403.574 X